



RELATÓRIO TÉCNICO

Assunto: Análise Técnica de Equipamento – Cadeira Odontológica Completa

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável Técnico: Herley Peixoto Murta – Cirurgião Dentista

Divisa Alegre/MG, 07 de maio de 2025

1. OBJETO

Análise técnica da cadeira odontológica apresentada pela primeira empresa licitante, com o objetivo de verificar sua adequação às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

2. CONTEXTO

A Secretaria Municipal de Saúde tem buscado adquirir equipamentos odontológicos que garantam eficiência, durabilidade e segurança no atendimento clínico. A cadeira odontológica é um item fundamental, sendo imprescindível que o equipamento atenda a padrões mínimos de qualidade e funcionalidade.

3. ANÁLISE TÉCNICA DO EQUIPAMENTO OFERTADO PELA PRIMEIRA EMPRESA

Após análise técnica e baseada em experiências anteriores com a marca ofertada pela primeira empresa, foram observadas diversas inadequações do equipamento proposto:



- **Baixa qualidade de fabricação:** O equipamento apresenta histórico de recorrentes problemas de manutenção, comprometendo a continuidade e a eficiência do atendimento odontológico.
- **Ausência de estrutura em aço maciço:** Prejudica a durabilidade e a resistência da cadeira, especialmente considerando o uso contínuo em ambiente clínico.
- **Inexistência de debrum antiderrapante e anticorrosão:** Elementos essenciais para a segurança e higienização do equipamento.
- **Inexistência de sistema de elevação pantográfico em chapa de aço:** Tal ausência compromete a estabilidade e a ergonomia do equipamento para o profissional.
- **Encosto de cabeça inadequado:** A cadeira não possui encosto biarticulado com regulagem de altura e movimento anterior, posterior e longitudinal, nem sistema de trava por alavanca – requisitos indispensáveis para procedimentos clínicos de precisão.
- **Braço de apoio para o paciente fixo:** Não sendo rebatível em 90°, dificulta o acesso e conforto do paciente, principalmente em casos de mobilidade reduzida.
- **Caixa de ligação separada:** A não integração à cadeira compromete a organização do espaço clínico e a segurança dos componentes elétricos e hidráulicos.
- **Refletor odontológico inadequado:** O equipamento não apresenta cabeçote com giro de 620° nem espelho multifacetado, prejudicando a iluminação adequada da cavidade bucal.

4. CONCLUSÃO

Diante das falhas técnicas e da inadequação às especificações mínimas necessárias, a cadeira odontológica ofertada pela primeira empresa não atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição deste modelo



representaria prejuízo à eficiência do atendimento, à segurança dos profissionais e pacientes, além de custos elevados com manutenção corretiva.

Por todo o exposto, recomenda-se a desclassificação da proposta apresentada pela referida empresa, em conformidade com os critérios técnicos e de interesse público.

Assinatura:

Herley Peixoto Murta
Cirurgião Dentista